



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Anexo VII - Lista de Itens Financiáveis de Bolsa no Brasil para Fins de Cálculo do Orçamento

1- Os valores deste anexo deverão ser utilizados para o cálculo do orçamento das propostas de Rede, referente às bolsas no Brasil.

2- A tabela abaixo considera o somatório dos benefícios de mensalidade, auxílio deslocamento, auxílio instalação e seguro-saúde, conforme Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2020 e Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 (pós-doutorado e doutorado sanduíche).

3- Para as bolsas de Professor Visitante que forem inferiores a 15 dias, inclusive, deverá ser utilizado o valor de 0,5 da tabela abaixo. As bolsas de 16 dias ou mais, contemplando apenas um mês, utilizarão como referência 1 mensalidade.

Bolsas Destino Brasil

Modalidade	Vigência (Meses)	Total Geral (BRL)
Professor Visitante	0,5	14.650,00
Professor Visitante	1	21.650,00
Professor Visitante	2	36.050,00
Professor Visitante	3	50.450,00
Professor Visitante	4	64.850,00
Professor Visitante	5	79.250,00
Professor Visitante	6	93.650,00
Professor Visitante	7	108.050,00
Professor Visitante	8	122.450,00
Professor Visitante	9	136.850,00
Professor Visitante	10	151.250,00
Professor Visitante	11	170.700,00
Professor Visitante	12	185.100,00
Jovem Talento	6	57.650,00
Jovem Talento	7	66.050,00
Jovem Talento	8	74.450,00
Jovem Talento	9	82.850,00
Jovem Talento	10	91.250,00
Jovem Talento	11	104.700,00
Jovem Talento	12	113.100,00
Pós-doutorado	6	40.850,00
Pós-doutorado	7	46.450,00
Pós-doutorado	8	52.050,00

Pós-doutorado	9	57.650,00
Pós-doutorado	10	63.250,00
Pós-doutorado	11	73.900,00
Pós-doutorado	12	79.500,00
Doutorado sanduíche	6	28.250,00
Doutorado sanduíche	7	31.750,00
Doutorado sanduíche	8	35.250,00
Doutorado sanduíche	9	38.750,00
Doutorado sanduíche	10	42.250,00